



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## REQUERIMENTO N° 214/2025REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Considerando que compete ao Departamento Municipal de Trânsito organizar, planejar e avaliar continuamente as condições de circulação e segurança viária do município;

Considerando que qualquer alteração de sentido de via deve observar critérios técnicos, impacto local, segurança dos moradores e melhoria real da mobilidade urbana;

Considerando as manifestações expressas em abaixo-assinado por moradores, proprietários e usuários da Rua Marechal Floriano Peixoto, especialmente no trecho entre as ruas Dr. Tobias Lima e Rubião Júnior, relatando prejuízos decorrentes da mudança de sentido viário ocorrida em novembro de 2025;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, **Lucas Seren**, bem como, o **Departamento de Trânsito e à Secretaria Municipal de Segurança** para que encaminhem informações detalhadas sobre a alteração realizada, bem como para que avaliem as demandas dos moradores, respondendo aos seguintes questionamentos:

- 1) Qual foi o estudo técnico que fundamentou a alteração do sentido da Rua Marechal Floriano Peixoto no trecho mencionado?
- 2) A mudança foi motivada por solicitação de moradores, demanda institucional, fluxo escolar, tráfego comercial ou outra razão específica?
- 3) Houve vistoria prévia do local antes da alteração? Se sim, favor encaminhar o relatório técnico.
- 4) Após a implantação do novo sentido, o Departamento realizou monitoramento dos impactos gerados?
- 5) Foram registradas reclamações formais de moradores sobre ruídos, aceleração de veículos, fluxo excessivo e risco de acidentes? Quantas?
- 6) Há estatísticas de velocidade média e de circulação de veículos no trecho após a mudança?
- 7) A via é classificável como estritamente residencial? Tal fator foi considerado no estudo da mudança?
- 8) Diante do relato de que motos e carros utilizam a subida como rampa de aceleração, houve avaliação sobre instalação de redutor de velocidade ou outras medidas mitigadoras?

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- 9) O Departamento considera possível retornar o sentido original da via, com o fluxo descendo a Rua Marechal Floriano Peixoto?
- 10) Caso a reversão não seja recomendada, quais alternativas técnicas podem ser implementadas para reduzir ruído, velocidade e fluxo excessivo no local?
- 11) É viável o fechamento parcial e temporário do quarteirão, às quintas-feiras à noite, conforme sugestão dos moradores?
- 12) Qual o prazo para realização de nova vistoria técnica no local, visando reavaliar o impacto da alteração?

## Justificativa:

Os moradores do trecho compreendido entre a Rua Dr. Tobias Lima e a Rua Rubião Júnior relatam que, desde a modificação do sentido viário, têm sofrido com ruídos intensos, trânsito desnecessário, alta velocidade de veículos e risco de acidentes, especialmente devido à proximidade de uma instituição de ensino e de um bar nas imediações.

Há ainda importantes impactos à qualidade de vida, sobretudo para idosos residentes no local, que enfrentam perturbação do sossego até aproximadamente 23h30.

A solicitação visa assegurar o interesse coletivo, a segurança viária, o direito ao sossego e a adequada preservação do caráter residencial da via. O abaixo-assinado apresentado pelos moradores reforça a necessidade de imediata reavaliação por parte do Departamento Municipal de Trânsito.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de dezembro de 2025.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI  
VEREADOR LIDER- PL**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



Planilha com documentos pessoais de moradores da rua Nicanor Pereira  
Maia CEP 14709-156 PARATI 3 Bebedouro-SP

**MOTIVO:** Refazer o asfalto que foi cortado para passagem da tubulação, o mesmo está irregular e acumula sujeira na frente das casas dos moradores.

<b>NOME:</b> Joyce Bozzetti	<b>NÚMERO DA CASA:</b> 298	<b>ASS:</b> <i>Bozzetti</i>
<b>RG:</b> 40.623.360-3	<b>CPF:</b> 36311718898	<b>T. ELEITOR:</b> 364634900116
<b>NOME:</b> Erico Cossinelli	<b>NÚMERO DA CASA:</b> 268	<b>ASS:</b> <i>Erico Cossinelli</i>
<b>RG:</b> 40.619.488.5	<b>CPF:</b> 220.514.378.66	<b>T. ELEITOR:</b> 299066870159
<b>NOME:</b> Gustavo Pena	<b>NÚMERO DA CASA:</b> 264	<b>ASS:</b> <i>Gustavo Pena</i>
<b>RG:</b> 43.165.405-9	<b>CPF:</b> 36092910894	<b>T. ELEITOR:</b> 332065910183
<b>NOME:</b> Daniel Caijo	<b>NÚMERO DA CASA:</b> 258	<b>ASS:</b> <i>Daniel Caijo</i>
<b>RG:</b> 28.003.067-08	<b>CPF:</b> 28414399812	<b>T. ELEITOR:</b> 230978820175
<b>NOME:</b> Tainil Karen Pern	<b>NÚMERO DA CASA:</b> 208	<b>ASS:</b> <i>Tainil Karen Pern</i>
<b>RG:</b> 47.322.327-2	<b>CPF:</b> 38958877812	<b>T. ELEITOR:</b> 380429130167
<b>NOME:</b> Graziela Sartori	<b>NÚMERO DA CASA:</b> 58	<b>ASS:</b> <i>Graziela Sartori</i>
<b>RG:</b> 40.418.083-3	<b>CPF:</b> 354.590.438-59	<b>T. ELEITOR:</b> 4131263900116
<b>NOME:</b> Silvana H. da Silva Ferreira	<b>NÚMERO DA CASA:</b> 230	<b>ASS:</b> <i>Silvana H. da Silva Ferreira</i>
<b>RG:</b> 25.281.527-0	<b>CPF:</b> 108921128-75	<b>T. ELEITOR:</b> 014436860108
<b>NOME:</b> Generaldo S. Fernando	<b>NÚMERO DA CASA:</b> 238	<b>ASS:</b> <i>Generaldo S. Fernando</i>
<b>RG:</b> 24503624-6	<b>CPF:</b> 112763658-88	<b>T. ELEITOR:</b> 178338030167
<b>NOME:</b> Renan Dias da Silva	<b>NÚMERO DA CASA:</b> 126	<b>ASS:</b> <i>Renan Dias da Silva</i>
<b>RG:</b> 43.430.956-4	<b>CPF:</b> 226.613.778-67	<b>T. ELEITOR:</b> 295197360167
<b>NOME:</b> Karina Castro	<b>NÚMERO DA CASA:</b> 122	<b>ASS:</b> <i>Karina Castro</i>
<b>RG:</b> 22.622.763-7	<b>CPF:</b> 131.127.288-74	<b>T. ELEITOR:</b> 1959993701-16
<b>NOME:</b> Luciano Ricardo dos Santos	<b>NÚMERO DA CASA:</b> 198	<b>ASS:</b> <i>Luciano Ricardo dos Santos</i>
<b>RG:</b> 47.160.735-6	<b>CPF:</b> 407.379.038-21	<b>T. ELEITOR:</b> 380425640159
<b>NOME:</b> Celso Henrique M. Goncalves	<b>NÚMERO DA CASA:</b> 174	<b>ASS:</b> <i>Celso Henrique M. Goncalves</i>
<b>RG:</b> 43.498.456-5	<b>CPF:</b> 341.091.758-79	<b>T. ELEITOR:</b> 359018520116



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



<b>NOME:</b> Gustavo Baptista Soqueira	<b>NÚMERO DA CASA:</b> 294	<b>ASS:</b> <i>Gust</i>
<b>RG:</b> 40623445-0	<b>CPF:</b> 35975872897	<b>T. ELEITOR:</b> 359007800159
<b>NOME:</b> Josue Simoes Neto	<b>NÚMERO DA CASA:</b> 284	<b>ASS:</b> <i>Josue</i>
<b>RG:</b> 321292844	<b>CPF:</b> 25357552894	<b>T. ELEITOR:</b> 230971830116
<b>NOME:</b> Tadeu Espadito Trifilho	<b>NÚMERO DA CASA:</b> 306	<b>ASS:</b> <i>Tadeu</i>
<b>RG:</b> 44831356	<b>CPF:</b> 35665592899	<b>T. ELEITOR:</b> 332066720108



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=020UV2VKE0E8SN70>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 020U-V2VK-E0E8-SN70**

